



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Contratação de profissional autônomo para prestação de serviços técnico-especializados em Medicina Veterinária, 8 (oito) horas semanais, com atuação junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita contratar profissional habilitado em Medicina Veterinária para atuação junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

A atuação é indispensável para garantir a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, assegurando a qualidade dos alimentos, a saúde pública e o cumprimento da legislação vigente.

A demanda é contínua e essencial, considerando a inexistência de profissional no quadro efetivo para execução das atividades.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à saúde pública, inspeção sanitária e fortalecimento da produção agroindustrial local.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço caracteriza-se como de natureza comum, e o contratado deverá:

- Ser profissional de nível superior em Medicina Veterinária;
- Possuir registro ativo no conselho profissional competente (CRMV);
- Atuar junto ao SIM, realizando inspeções, fiscalizações e orientações técnicas;
- Cumprir 8 (oito) horas semanais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Prestação de serviços profissionais técnico-especializados em Medicina Veterinária, para prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), 8h (oito) horas semanais.	12	Mês

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

A análise das alternativas demonstrou que a contratação de profissional autônomo é a solução mais vantajosa, considerando a baixa carga horária e a economicidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



O valor estimado da contratação é de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Sobre o valor da contratação incidirá a contribuição previdenciária patronal, à alíquota de 20% (vinte por cento), conforme legislação vigente, representando um acréscimo estimado de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Dessa forma, o custo total estimado da contratação para a Administração será de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais).

A estimativa foi definida com base em pesquisa de preços de mercado, assegurando a compatibilidade com os valores praticados e a vantajosidade da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação direta de profissional médico veterinário autônomo, apto a executar as atividades do SIM, garantindo a regularidade da inspeção sanitária no município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, uma vez que a contratação envolve serviço executado de forma contínua e indivisível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a inspeção sanitária municipal;
- Assegurar a qualidade dos produtos de origem animal;
- Atender às normas legais vigentes;
- Promover segurança alimentar à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverão ser providenciados:

- Verificação de dotação orçamentária;
- Pesquisa de preços;
- Parecer jurídico;
- Formalização da contratação;
- Emissão de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor e da natureza do serviço, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

Salvador das Missões, 24 de abril de 2026.

Janete Maria Haas
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/2026

VILSON JOSÉ SCHONS - PREFEITO